

INTERESSADO (A): Centro Educacional Idete		
EMENTA: Recredencia do Centro Educacional Idete, Inep/Censo Escolar nº 23272864, instituição sediada em Tauá; renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental, médio seriado e modalidade de educação de jovens e adultos, com validade até 31 de dezembro 2026; e homologa o regimento escolar.		
RELATOR (A): Francisca Sirone Alcência Freire		
PROCESSO Nº 06853145/2022	PARECER Nº 526/2022	APROVADO EM: 6/12/2022

I – RELATÓRIO

Francisca Kelma de Oliveira Luz, diretora Pedagógica da referida instituição de ensino, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição, o credenciamento, a renovação e o reconhecimento dos cursos do ensino fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos e a homologação do regimento escolar.

O Centro Educacional Idete é da rede privada, situada na Rua Germina Maria de Lima Paixão Moreira, nº 253, bairro Centro, CEP: 63.660-00, no município de Tauá, com Inep/Censo Escolar nº 23272864. Foi credenciada pela Resolução CEE nº 486/2020, com validade até 31 de dezembro de 2021.

Responde pela direção, a professora Francisca Kelma de Oliveira Luz, licenciada em Letras, com a habilitação em Língua Portuguesa, sob Registro nº 1174, com especialização em Gestão Escolar, com ênfase em Coordenação Pedagógica, Registro nº 32453; e como secretária escolar, Maria Gracinete da Silva Gonçalves, com certificado de nº 12047.

Constam no Sisp os seguintes documentos: certificados da diretora e secretária escolar, habilitações dos professores, proposta curricular do ensino fundamental e médio, regimento escolar atualizado, acompanhado da ata de aprovação; projeto pedagógico contemplando os níveis e a modalidade educação de jovens e adultos.

O projeto pedagógico apresenta princípios e fins da educação nacional, conforme expressa a Lei de Diretrizes e Base 9394/96 e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC).

O regimento escolar está estruturado em títulos e capítulos, contemplando, entre outros assuntos, o sistema de avaliação e as normas de convivência, incorporando os procedimentos de reclassificação, classificação, complementação curricular e aproveitamento de estudos.

Cont./Par. nº 526/2022

II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento tem amparo na Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e nas resoluções do Conselho Estadual nº 436/2012- "*Dispõe sobre a Educação de Jovens e Adultos*" Resolução nº 451/2014, que "*Dispõe sobre os critérios de credenciamento de instituição de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento e dá outras providências.*"

III - VOTO DA RELATORA

Com base nas informações da assessora técnica, de acordo com a Informação nº 781/2022; e nos dados do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp), voto favorável ao credenciamento do Centro Educacional Idete, Inep/Censo Escolar nº 23272864, no município de Tauá; à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio seriado na modalidade da educação de jovens e adultos, com validade até 31 de dezembro 2026; e a homologação do regimento escolar.

Ressaltamos e orientamos a gestão da mencionada instituição de ensino a assegurar em seus instrumentais: projeto pedagógico e regimento escolar, aspectos normativos das resoluções deste Conselho: nº 497/2011, que estabelece normas complementares e orientações para a implementação do currículo do ensino médio; nº 497/2011 e a de nº 501/2022, que fixa normas para regularização da vida escolar de estudantes da educação básica, etapas do ensino fundamental e médio.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 6 de dezembro de 2022.


FRANCISCA SIRONI ALCÊNCIA FREIRE
Relatora


RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Presidente da Ceb


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE